

DECRETO Nº 2024/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 972c/970 art 20 II de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 292.500,00
(Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte
dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	292.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 859845/2017/MAPA/CAIXA, firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministerio da Agricultura,Pecuaria e Abastecimento, representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivo a execução de ações relativas ao Fomento ao Setor Agropecuario-Investimento, valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais.)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de MARÇO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

